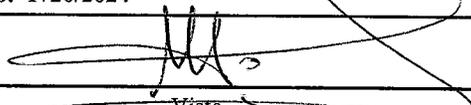




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Taquari/RS

PROTOCOLO	
Data: 12/04/2024 15:55:03	
Processo: 1720/2024	
 Visto	

REQUERIMENTO

Requerente: Secretaria Municipal da Educação

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Telefone:

E-Mail:

Endereço: TK

Bairro: CENTRO

Cidade: Taquari

Setor Destino:

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO- PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO HORTA COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 44157

Identidade:

Celular:

Número: 0

CEP: 0.-

Estado: RS

Taquari/RS, 12 de abril de 2024

Secretaria Municipal da Educação
000.000.000-00

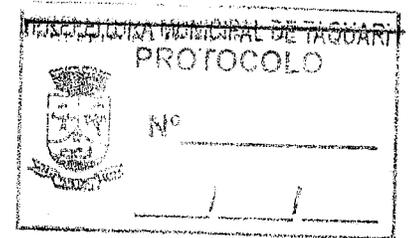


Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



MUNICÍPIO DE TAQUARI (RS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MITRA DA DIOCESE DE MONTEGRO - PARÓQUIA SÃO JOSÉ



PROJETO

HORTA COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO

SANTUÁRIO ECOLÓGICO

TAQUARI, MARÇO DE 2024





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TÍTULO DO PROJETO

HORTA COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO

1. JUSTIFICATIVA

Sendo a agricultura um dos principais fatores da configuração do espaço geográfico das comunidades torna-se imprescindível reflexão sobre esta temática, pois, sabendo-se que uso adequado do solo é um fator de extrema importância para o sucesso do aprendizado dos alunos do ensino fundamental das escolas da rede de ensino. Desta forma, o PROJETO HORTA COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO, surge como um instrumento social e pedagógico, para alunos das escolas de tempo integral, em parceria com MITRA DA DIOCESE - PARÓQUIA SÃO JOSÉ, com intuito de colaborar tanto para as reflexões e ações, como trabalhar em grupo, tomar decisões, sistematizar, socializar informações e potencializar competências e habilidades. Acredita-se que é possível gerar mudanças na cultura da comunidade no que se refere à alimentação, nutrição, saúde e à qualidade de vida de todos, desenvolvendo um horta como eixo gerador de tais mudanças. O projeto será desenvolvido na comunidade São José por 10 anos pela paróquia em parceria com a prefeitura municipal de taquari RS. O espaço envolve, pomar, estufa para confecção de mudas, composteira, horta medicinal (plantas fitoterápicas). O projeto necessita de um espaço para realização de oficinas de diversos temas. Acredita-se que as reflexões/ações inerentes ao projeto reverberem no cotidiano do aluno, estimulando o cultivo de hortaliças em seus lares, colaborando assim para uma educação ambiental que promova a redução de despesas e prevenção de doenças provocadas pela ingestão de alimentos cultivados com agrotóxicos, sendo esta uma questão sócio-ambiental. Intervir na cultura alimentar e nutricional dos alunos da rede municipal de ensino, com base no entendimento de que é possível promover a educação integral das crianças e jovens da escola e comunidade do seu entorno, incorporando a alimentação saudável e ambientalmente sustentável como eixo



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



gerador da prática pedagógica

2. INTRODUÇÃO

O projeto ensina valores, sobrevivência, valores, paciência, perseverança, criatividade, adaptação, transformação, e renovação. A horta escolar tem como principal objetivo integrar os diversos tipos de recursos de aprendizagem, integrando ao dia a dia da escola gerando pesquisa e observação exigindo uma reflexão diária por parte dos educadores e educandos envolvidos.

Esses conhecimentos podem ser socializados na escola e transportados para a vida familiar dos educandos, por meio de estratégias de formação sistemática e continuada, como mecanismo capaz de gerar mudanças na cultura alimentar, ambiental e educacional.

3. OBJETIVOS:

- ✦ Compreender a relação entre solo, água e nutrientes;
- ✦ Identificar processos de semeadura, adubação e colheita;
- ✦ Conscientizar toda Comunidade Escolar no sentido de envolvê-la na implantação e execução da Horta Escolar no ano de 2015;
- ✦ Cooperar em projetos coletivos;
- ✦ Buscar informações em diferentes fontes de dados para propor avanços e desenvolvimento;
- ✦ Analisar e refletir sobre o meio ambiente a partir das práticas no âmbito escolar;
- ✦ Compreender a importância de um trabalho em equipe para proporcionar com eficiência.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



4. PÚBLICO ALVO

- ✦ Alunos da rede municipal e comunidade

5. RECURSOS MATERIAIS

- ✦ Terreno, cedido pela MITRA
- ✦ Ferramentas;
- ✦ Adubos;
- ✦ Sementes e mudas;
- ✦ Mudas
- ✦ Tijolos;
- ✦ Mangueira- regadores.
- ✦ Enxada para carpir;
- ✦ Pá para escavar
- ✦ Estufa
- ✦ Espaço (Centro Comunitário)

6. RECURSOS HUMANOS:

- ✦ Um profissional contratado pela prefeitura.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÕES: (?)

DATA/HORÁRIO	TURMAS	CARGA HORÁRIA	AÇÕES

8. RECURSOS FINANCEIROS: (?)

CARGA HORÁRIA	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALO TOTAL



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



9. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS

✦ Consciência ambiental, nutricional, importância do trabalho comunitário e coletivo, integração social, desenvolvimento de habilidades sócio emocionais;

✦ Além de cooperar com uma merenda escolar de qualidade, pretende-se formar cidadãos conscientes, responsáveis e atuantes na comunidade em que vivem, e ao mesmo tempo, incentiva o trabalho voluntário e contribuindo para o fortalecimento das atividades de colaboração as Escolas Públicas Municipal.

10. INFORMAÇÕES RELATIVAS À CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL para execução do projeto.

✦ A Prefeitura municipal possui convênio com a **EMATER**, o que facilita a assistência técnica no trabalho de colaboração.

11. AVALIAÇÃO E VIABILIDADE

Percebe-se, portanto, que é notório que a horta contribui para um ensino e aprendizagem, tanto para inserção ao consumo das hortaliças e árvores frutíferas como para uma consciência ambiental e sustentável. A relevância deste projeto **HORTA COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO** para os alunos e comunidade será gratificante, através do qual se pode chegar aos resultados propostos e com resultados positivos.

Taquari, 06 de março de 2024

Maristel da Silveira Charão

Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMODE REFERÊNCIA

LeiFederalnº14.133/2021:art.6º, XXIIIc/cart.40,§§1ºe4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

II.

O presente estudo objetiva demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para o serviço de preparação de terreno, localizado na zona urbana, no quarteirão 118, zona 07, com extensão superficial de 4.692,00m², em ANEXO a certidão nº 17.302 para o cultivo e colheita a implantação do projeto "HORTA COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO".

Com base nas hortas comunitárias já acompanhadas pela igreja católica e também o trabalho realizado no Município pela Paróquia São José através do Projeto "Pães em todas as mesas" onde cerca de 100 famílias em vulnerabilidade social são beneficiadas, o projeto tem intuito de desenvolver uma proposta de utilizar a horta como, espaço pedagógico para alunos das escolas municipais em tempo integral, para que eles realizem atividades que desenvolvam aprendizagens e valores, aprendendo a trabalhar em grupo, a tomar decisões, sistematizar e socializar informações, potencializando habilidades e competências.

Acredita-se que é possível gerar mudanças na cultura da comunidade no que se refere à alimentação, à nutrição, à saúde e à qualidade de vida de todos, tendo a horta como eixo gerador de tais mudanças. O projeto será desenvolvido pela Prefeitura Municipal e Paróquia São José com a cedência de local na Comunidade São José por 10 anos pela paróquia e investimentos por parte da Prefeitura Municipal para implantação das práticas. Será desenvolvido um espaço para horta, pomar, estufa para confecção de mudas, composteira, horto medicinal, e espaço para realização de oficinas de diversos temas para a rede municipal de educação.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
1961 do Taquari - RS

O custo máximo da contratação será no valor de R\$7500,00 (sete mil e quinhentos Reais) no prazo de 90 (noventa) dias.

III. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA

Item	Especificação	Unid	ValorUnit	Valor
01	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO HORTA COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO	01	R\$7500,00	R\$7500,00

IV. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE

V. NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A pretendida contratação está embasada no Item IV do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

VI. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A Descrição encontra-se pormenorizada no tópico VI do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência, ou seja, todo o decorrer da relação contratual a ser firmada diz respeito à contratação de empresa com fornecimento de profissionais qualificados para a realização dos serviços citados no item I deste termo.

VII. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item V do Estudo Técnico Preliminar.

Por se tratar de prestação de serviço, com quantitativo mínimo de materiais e funcionários, não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar.

Não será permitida a subcontratação do objeto.

VIII. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Viver Taquari - RS

Os resultados pretendidos pelo Município ao estabelecer a presente de manda diz respeito ao andamento satisfatório do instrumento a ser firmado entre as partes, de modo que todos os serviços a serem firmados contratualmente com a empresa vencedora sejam executados por ela com excelência e eficiência. Pôr se tratar de serviços para a implantação de um projeto, é de interesse público que o mesmo ocorra dentro do Prazo estipulado, sem percalços, de modo que se possa assegurar o bom andamento do mesmo e ao final, fazer jus ao investimento realizado pelo ente público.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- A CONTRATADA deverá dispor de número suficiente de colaboradores para a boa execução do serviço e atendimento da demanda, conforme a especificação dos serviços constantes no item III do estudo técnico preliminar.
- A CONTRATADA deverá anuir com as demais cláusulas a serem estabelecidas no contrato a ser firmado entre a empresa e o Município.

IX. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal ou por substituto designado pelo mesmo.

O fiscal do contrato a nota será todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado também ficará responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

X. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.

O pagamento será sempre que possível realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente a prestação do serviço. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA

impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração Municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Deverá vir na nota fiscal constando o número do processo referido do projeto.

XI. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será através de processo licitatório pertinente, na modalidade de Dispensa de Licitação.

XII. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Levando em consideração a contratação da empresa para prestação dos serviços mencionados no Item VI do Estudo Técnico Preliminar, durante o período de vigência da relação contratual, estima-se

Um **gasto máximo** no valor de R\$7500,00 (sete mil e quinhentos Reais) como demonstrado no Tópico IX do Estudo Técnico Preliminar correlacionado à este Termo de Referência.

Item	Especificação	QuantMin.	Quant.Min.	Valor
01	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO HORTA COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO	01	01	

XIII. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2024):

Conta 269- Conta despesa: 33.90.39.16.00.00- Manutenção e conservação de Bens Imóveis

XIV. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

Por se tratar de prestação de serviços, inexistem critérios de entrega de produtos.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
1964 - 2024

XV. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A garantia de serviços prestados é prevista no **Código de Defesa do Consumidor**, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

Taquari, 11 de abril de 2024.

MARISTEL SILVEIRA CHARÃO
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LeiFederalnº14.133/2021: art.6º, XXc/cart.18, §§1º e 2º

I. Informações Básicas

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Educação

II. Contatos:

E-mail: seducacao@taquari.rs.gov.br

Telefone: 513653-6200

Responsável(is): Maristel Silveira Charão

III – OBJETO

O presente estudo objetiva demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para o serviço de preparação de terreno, localizado na zona urbana, no quarteirão 118, zona 07, com extensão superficial de 4.692,00m², em ANEXO a certidão nº 17.302, para o cultivo e colheita a implantação do projeto “HORTA COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO”.

Com base nas hortas comunitárias já acompanhadas pela igreja católica e também o trabalho realizado no município pela Paróquia São José através do Projeto "Pães em todas as mesas" onde cerca de 100 famílias em vulnerabilidade social são beneficiadas, o projeto tem intuito de desenvolver uma proposta de utilizar a horta como, espaço pedagógico para alunos das escolas municipais em tempo integral, para que eles realizem atividades que desenvolvam aprendizagens e valores, aprendendo a trabalhar em grupo, a tomar decisões, sistematizar e socializar informações, potencializando habilidades e competências.

Acredita-se que é possível gerar mudanças na cultura da comunidade no que se refere à alimentação, à nutrição, à saúde e à qualidade de vida de todos, tendo a horta como eixo gerador de tais mudanças.

O projeto será desenvolvido pela Prefeitura Municipal e Paróquia São José



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Cidade de Taquari - RS

com a cedência de local na Comunidade São José por 10 anos pela paróquia e investimentos por parte da Prefeitura Municipal para implantação das práticas, segue em ANEXO o Termo de Cooperação, nº001/2024.

Será desenvolvido um espaço para horta, pomar, estufa para confecção de mudas, composteira, horto medicinal, e espaço para realização de oficinas de diversos temas para a rede municipal de educação.

IV –DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A fim de intervir na cultura alimentar e nutricional dos alunos da rede municipal de educação, com base no entendimento de que é possível promover a educação integral das crianças e adolescentes da escola, incorporando a alimentação nutritiva, saudável e ambientalmente sustentável como eixo gerador da prática ecológica.

O Município de Taquari dá início ao processo de planejamento para a contratação de empresa especializada para o serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita para a implantação do projeto citado.

Diante dessa realidade, o Município de Taquari necessita contratar empresa especializada para suprir a demanda.

A ação pretendida está alinhada as necessidades de contratar, visto que a ausência desta contratação ocasionará a não realização do projeto visto que não contamos com mão de obra especializada para a prática em nosso quadro de pessoal.

V–REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa licitada deverá prestar todos os serviços pertinentes ao objeto, sendo eles:

- a) Preparação e manutenção do terreno
- b) cultivo
- c) colheita

PRAZO DE ENTREGA

Prazo para a implantação do projeto 90 (noventa) dias.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

1) Contratar empresa especializada para realizar os serviços necessários;

2) Realizar a execução utilizando funcionários municipais.

MELHOR SOLUÇÃO:

Pelo estudo do caso em tela e pela busca da melhor alternativa para a execução satisfatória do objeto, tem-se que a opção 1 é a mais adequada para a realização bem-sucedida do serviço, tendo em vista a indisponibilidade de funcionários já mencionada.

Em atendimento a quesitos técnicos, é de vital importância que os services sejam prestados por profissionais qualificados, com vistas á garantir a satisfação da contratante tanto em quesitos técnicos quanto econômicos.

VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A forma de resolução da demanda em questão descreve-se em ter profissionais capacitados para realizar a implantação do projeto HORTA COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO.

VIII- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.
01	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO HORTA COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO	01	R\$7500,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA

IX–ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Desta maneira, levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$7500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Ainda, importante consignar, a justificativa para a dispensa do art. 75, II, da Lei 14.133/21.

X–JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Por se tratar de evento de execução imediata cujo vínculo contratual se encerrará após o término do evento contratada, o pagamento será de forma parcial a cada 30 dias após a apresentação de nota fiscal com o valor referente ao período executado.

XI–CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES:

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes.

XII – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Através da realização do evento, porém presa especializada, espera-se que o mesmo ocorra com o melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros, em observância ao Princípio da Economicidade.

XIII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
1961 Taquari - RS

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e a acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços / objetos.

Indicação de fiscal anuente: **LENIRA BIZARRO DE VARGAS**, portaria nº 327/2024

XIV – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

O Município fiscalizará os serviços da empresa vencedora, de modo a garantir que sejam feitas de maneira correta, sem gerar impactos negativos ao meio ambiente.

XV– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação através de processo licitatório, modalidade Dispensa de Licitação.

Taquari, 11 de abril de 2024.

MARISTEL SILVEIRA CHARÃO
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO